

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL****Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2022****ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2026**

O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL – COREN-RS**, Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73, inscrito no CNPJ sob nº 87.088.670/0001-90, inscrição estadual isenta, situado na Avenida Plínio Brasil Milano, nº 1155, Porto Alegre/RS, neste ato representado pelo Presidente Enfermeiro Antônio Ricardo Tolla da Silva, no uso de suas atribuições, vem por meio desta autorizar a contratação da empresa **GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELLI - EPP**, conforme Contrato nº 21/2022, Pregão Eletrônico nº 22/2022, apresentada no Processo Administrativo nº 40/2022, com a seguinte descrição:

Item	Descrição do Serviço	Valor cm/coluna
01	Publicação de conteúdo legal relação cm/coluna	R\$ 27,78

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL - COREN-RS**AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025 - UASG 927374**

Nº Processo: 28161/2025.

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul – Coren-RS, considerando o exposto no item 10.2, torna público a relação de leiloeiros credenciados (deferidos) e os indeferidos, na forma do item 8.1, aptos, assim, a participar do primeiro sorteio público para definição do leiloeiro a ser convocado para prestação do serviço:

Nome do Leiloeiro (a)	Situação
Fábio Marlon Machado	Deferido
Fernando Caetano Moreira Filho	Deferido
Paulo Alexandre Heisler	Deferido
Fernanda Terres de Paula	Deferido
Lucas Rafael Antunes Moreira	Deferido
Jonas Gabriel Atunes Moreira	Deferido
Daniel Elias Garcia	Deferido



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

Marcello Silva de Oliveira	Deferido
Giancarlo Peterlongo L. Menegotto	Deferido
Marcello Pereira de Oliveira	Deferido
Mauro Pereira de Oliveira	Deferido
Helcio Kronberg	Deferido
Joacir Monzon Pouey	Deferido
Anderson Lutchenberg	Deferido
Guilherme Eduardo Stuts Toporoski	Deferido
Naio de Freitas Raupp	Deferido
Daiane Fucks Pelentir	Deferido
Pedro Mesquita da Cruz	Deferido
Maurício André Lunelli	Deferido
André Luiz Wuitschik	Deferido
Fábio Gomes Pietoso	Deferido
Carmen Gomes Pietoso	Deferido
Catia Fernanda Alievi Toporoski	Indeferido
José Fernando de Quina	Indeferido

Assim, nos termos do item 5.2 do Edital de Credenciamento nº 01/2025, fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação deste documento, para a apresentação de recursos quanto à habilitação ou inabilitação dos interessados.

Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão de Contratação, por meio do e-mail scc@portalcoren-rs.gov.br.

O sorteio será realizado no dia 11/02/2026, às 10h, por **videoconferência**, acessível pelo link <https://meet.google.com/jec-gkbm-idy> ou de forma **presencial**, no endereço **Avenida Plínio Brasil Milano, nº 1.155, Bairro Boa Vista, Porto Alegre/RS**.

Comissão de Contratação

EMPRESA CONTRATADA

GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELLI - EPP
CNPJ 18.876.112/0001-76

Av. Plínio Brasil Milano nº 1155, Bairro Higienópolis – Porto Alegre – RS – CEP 90.520-002
Fone/Fax; (51) 3378.5500 – E-mail: coren-rs@portalcoren-rs.gov.br – Site: www.portalcoren-rs.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

DOS VALORES

Valor total desta Ordem é de R\$ 722,28 (setecentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos) considerando o valor de R\$ 27,78 (vinte e sete reais e setenta e oito centavos) por cm/col.

FORMA DE EXECUÇÃO

A execução do serviço deverá ser realizada mediante condições estabelecidas no Contrato nº 21/2022, e Termo de Referência anexo ao Edital Pregão Eletrônico nº 22/2022.

A presente publicação dar-se-á no dia 30 de janeiro de 2026.

FORMA DE PAGAMENTO

A forma de pagamento deverá ser realizada mediante condições estabelecidas no Contrato nº 21/2022, e Termo de Referência anexo ao Edital Pregão Eletrônico nº 22/2022.

DA JUSTIFICATIVA

A presente ORDEM DE SERVIÇO é oriunda do Processo Administrativo nº 40/2022, sendo que o Contrato nº 21/2022 e Proposta apresentada são integrantes desta, como se nelas estivessem transcritos, não podendo as partes deles se afastar.

FISCAL DA EXECUÇÃO

Conforme Portaria Coren-RS nº 147/2023, é declarada fiscal de execução da presente Ordem de Serviço a Sra. Joanna Oliveira Ferraz (Titular) e a Sra. Vanessa Lagemann Drehmer (Suplente).

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2026.

Contratante
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS
Antônio Ricardo Tolla da Silva
COREN-RS nº 56.232 - ENF
Presidente

RECEBIDO

28/01/2026